



200

200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA.
**A INDÚSTRIA E O
FUTURO DO BRASIL.**



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

CADA POBREZA TEM UMA CARA



Ricardo Paes de Barros

Doutor em economia pela Universidade de Chicago. Integrou o IPEA por mais de 30 anos, dedicando-se aos temas de desigualdade, pobreza, mercado de trabalho e educação. Foi um dos formuladores do Bolsa Família. Atualmente, é professor e pesquisador no Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper)

Desenvolvimento social tem como pressuposto garantir a todos os direitos sociais que o artigo 6º da nossa Constituição Federal assegura: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Para isso ser facilitado, é importante assegurar também o que estabelece o parágrafo único deste artigo: *“Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária”*.

Nos últimos 200 anos, desde a Independência, o Brasil errou ao não garantir o direito fundamental ao trabalho produtivo, que é a base do desenvolvimento social e, conseqüentemente, para o protagonismo dos cidadãos na vida social e econômica. O programa *Brasil sem Miséria*, desenhado durante o primeiro mandato da presidente *Dilma Rousseff* (2011-2014), era um modelo de combate à pobreza baseado em três pilares: o primeiro consistia em transferir renda para as pessoas, de maneira a aliviar a pobreza e dar condições para elas poderem exercer seus direitos sociais; o segundo pilar buscava garantir o acesso a serviços públicos básicos, expandindo o acesso a água e luz para todos; e o terceiro pilar consistia em incluir produtivamente os mais pobres, garantindo o direito mais importante, que é o direito ao trabalho. Na medida em que passamos a ter apenas um “Auxílio Emergencial” (depois, rebatizado como “Auxílio Brasil”), como ocorreu no atual governo, deixamos de ser referência mundial nessa área, com grau de focalização menos centrado em quem realmente precisa e na inclusão produtiva dos mais pobres.

Não existe solução
para a pobreza
sem entender a
especificidade da
condição de cada
família pobre.

O Auxílio Brasil é bem-vindo como um passo inicial, para dar às pessoas condições mínimas de dignidade e de satisfação das necessidades mais básicas. Ninguém consegue procurar trabalho sem ter dinheiro para pagar passagem de ônibus, sem ter uma roupa adequada para que se possa sentir bem em público. Achar, entretanto, que esse benefício é o fim da história trata-se de um grande erro. Ele é, nada mais, nada menos, do que um primeiro passo. Precisamos garantir oportunidades

aos talentos que existem nas favelas e nas comunidades, para possibilitar inclusão produtiva, geração de renda e trabalho para seus moradores, e, daí, alcançarmos o crescimento econômico e a redução da pobreza.

INCLUSÃO PRODUTIVA

A inclusão produtiva pode ser viabilizada, também, por meio do fomento a pequenos negócios e à capacidade empreendedora das famílias pobres, com o apoio à comercialização dos seus produtos e serviços, mas ela só ocorrerá de forma mais consistente com o crescimento sustentado da economia. Com a legislação trabalhista complexa e o sistema tributário caótico que temos é muito difícil a economia crescer e, conseqüentemente, viabilizar a expansão de empresas e a abertura de novos empreendimentos. Para que isso ocorra, é necessário um ambiente de negócios amigável, que, infelizmente, o nosso país não tem. No índice do Banco Mundial *"doing business"*, que mede a qualidade dos ambientes negociais de 190 nações, o Brasil está na posição 120, o Chile na posição 60, a Turquia na posição 30 e a Nova Zelândia na 1ª posição. Grande parte dos novos empregos é gerada pelo aporte de novos

investimentos. Sem um ambiente adequado de negócios, isso não se torna viável.

É fundamental, ainda, perceber que não existe solução para a pobreza sem entender a especificidade da condição de cada família pobre. Existem várias favelas e comunidades, e cada uma tem sua aptidão, sua tradição e seus problemas específicos, que devem ser tratados de modo distinto. Para tirar essas famílias da miséria, é preciso dar atenção específica a cada uma delas. As soluções têm que ser desenhadas localmente com recursos federais, mas com alta descentralização e uma intensa atuação da assistência social em cada uma das comunidades, utilizando a expertise das organizações da sociedade civil já existentes.

Perdemos o rumo, na medida em que estamos centrando nossa atenção mais no alívio da pobreza e menos na garantia do direito ao trabalho. Outro problema é a falta de articulação do governo federal, que detém os recursos, com os governos estaduais e municipais. É preciso dar autonomia para os governos locais tomarem as medidas que precisam ser realizadas, porque são eles que conhecem cada comunidade e cada família. A melhor política social aproveita o talento dos despossuídos, de uma maneira respeitosa, que leve em conta o que eles querem e mais precisam.

A dívida histórica do Brasil para com a população carente deve ser paga, sobretudo, com a garantia de oportunidades para as pessoas pobres, aproveitando o talento de cada uma delas na construção de um país mais justo. Nas últimas três décadas, esse erro começou a ser reparado, mas estamos ainda muito aquém do que precisa ser feito nessa área. Já temos uma sociedade civil que conhece bem os pobres e suas demandas. Precisamos, agora, de um Estado que use os recursos disponíveis de uma forma mais sábia, democrática, generosa e transparente.

A melhor política social aproveita o talento dos despossuídos, de uma maneira respeitosa, que leve em conta o que eles querem e mais precisam.

INCENTIVOS SOCIAIS

Ricardo Paes de Barros é enfático na defesa dos preceitos constitucionais que asseguram os direitos sociais para todos os brasileiros, entre os quais destaca o direito à inclusão produtiva pelo emprego. Na sua visão, a inclusão social não deve vir apenas da transferência de renda, embora ela seja importante, sobretudo para aqueles que estão na extrema pobreza. É preciso, mais do que isso, fomentar o acesso ao trabalho produtivo com a realização de investimentos públicos, promover o empreendedorismo e criar oportunidades para os talentos que existem nas regiões pobres.

De uma forma geral, de acordo com Paes de Barros, governos locais e organizações da sociedade civil já conhecem o “caminho das pedras”. É necessário, entretanto, que os recursos sejam descentralizados e utilizados de forma inteligente e bem direcionada. Um alternativa seria a adoção de incentivos sociais, propiciando uma renda básica para que a família em situação de miséria pudesse sair da penúria imediata. Ao mesmo tempo, mobilizando os beneficiários e lhes dando condições para produzirem o que precisam para sair da pobreza.

Algumas experiências exitosas no passado poderiam orientar para o futuro. Eis alguns exemplos: o Bolsa Escola, formulado na Universidade de Brasília (UnB) em 1987 e executado pelo governo do Distrito Federal a partir de janeiro de 1995, é um exemplo: a mãe é empregada para garantir a frequência dos filhos à escola; o Bolsa Alfa, pelo qual analfabetos ganhavam para aprender a ler; o Escola em Casa, pelo qual adolescentes pobres no ensino médio recebiam bolsa para auxiliar com aulas particulares alunos do ensino fundamental.

Embora tenha sido um salto na generosidade assistencial aos pobres, a substituição de incentivos sociais ao emprego por transferência de renda sem condicionamento pode ser um retrocesso na luta pela erradicação da pobreza. Além do efeito sobre a consciência da pessoa beneficiada, ela recebe a renda transferida, mas fica sem o produto necessário para sair da pobreza. A decisão de transformar o Bolsa Escola em Bolsa Família teve o retrocesso de eliminar o impacto da palavra “escola” e do compromisso com a educação. O Auxílio Brasil desarticulou de vez a possibilidade de emancipação social, por ter se resumido a uma medida assistencialista e se tornado apenas uma ajuda para a sobrevivência na pobreza extrema, que permanece.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA